



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Agente de Contratação do Município de CURIONÓPOLIS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, consoante autorização da Sra. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, SECRETARIO, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE, CORREÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS DA REDE DE DADOS E OUTROS ELEMENTOS PASSIVOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado atualizado pelo (Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023):

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CURIONÓPOLIS, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação acima descrita está sendo solicitada para atender as necessidades desta secretaria de administração pelas seguintes razões:

A crescente demanda por acesso aos recursos da Internet no âmbito municipal para o melhor desenvolvimento dos trabalhos Institucionais;

A existência de infraestrutura de rede interna de comunicação de dados adequada à situação a ser contratada;

Pela necessidade de disponibilizar acesso de rede adequado para um número cada vez maior de microcomputadores. É notório de que quase todas as atividades administrativas desenvolvidas por esta secretaria, se dá por meio de microcomputadores, tecnologia de



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



informação, envolvendo softwares e rede de dados, cujo o funcionamento operacional depende de mão de obra especializada, o que demanda por parte do município a contratação de empresa no ramo de informática;

Trata-se de um serviço essencial para a realização das atividades rotineiras dos serviços administrativos com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta secretaria. Nesta linha, o crescimento constante do número de usuários internos e externos.

A prestação de serviços de manutenção de Rede (física e lógica), tem a necessidade de manter o pleno funcionamento e sem riscos de paralizações de longos prazos estes recursos, e ainda preventivamente podendo realizar manutenção na mesma, objetivando otimizar o uso em condições seguras, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados por estes, beneficiando os usuários e servidores, diminuindo o tempo de espera para a resolução de problemas, mantendo um nível de respostas satisfatório no atendimento, bem como na qualidade e satisfação dos usuários e jurisdicionados desta secretaria;

Os serviços deverão ser prestados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de dados desta Secretaria Municipal de Administração, serviços de suporte à rede conforme as necessidades desta.

Consequentemente, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do ambiente de rede se mostra uma escolha estratégica e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis-PA, contribuindo assim para a eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de empresa que protocolou sua proposta, onde somente a **FUTURA NET COMUNICAÇÃO LTDA** apresentou proposta válida com o menor valor, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com FUTURA NET COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, no valor de **R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais)** mensal, total global **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de Abril de 2024


ADRIANA DA SILVA CAJADO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP